EDITAL

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Daniel Gaio, Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, em cumprimento do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Junta de Freguesia da Quinta do Conde torna público, que por deliberação do órgão executivo, em reunião ordinária realizada no dia 2 de setembro de 2026, foi desencadeado na Freguesia da Quinta do Conde, o procedimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo do artigo 16.º, n. º1, alínea h), e no âmbito das atribuições previstas no artigo 7.º, conjugado com o artigo 3.º, todos do Regime Jurídico das Autarquia Locais (RJAL), aprovado pela Lei n. º75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento aqueles que, nos termos do n.º1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo constituir-se como tal no presente procedimento e apresentar, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Freguesias da Quinta do Conde, na Internet, as suas sugestões para a elaboração do mencionado "Regulamento Geral de Proteção de Dados", as quais deverão ser formulados, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao senhor Presidente da Freguesia da Quinta do Conde.

Quinta do Conde, 03 de novembro de 2026,

O Presidente da Junta de Freguesia

JUNTA DE FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE
CONCELHO DE SESIMBRA